



## **DECLARAÇÃO - ATESTADO**

Pouso Alegre-MG, 20 de maio de 2024

**Referência:** declaração emitida pelo responsável técnico da XCMG BRASIL para atestar que o equipamento XS123PDBR apresenta duas amplitudes de frequência diferentes, moduláveis, com alta de 36 Hz e a baixa de 33 Hz.

**A/C: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, com sede situada na Rodovia Federal BR-381, km 844/855, Distrito Industrial, município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37556-830, **por meio de seu Engenheiro Mecânico e Responsável Técnico, Sr. Renato Aparecido Torres, identificado pela carteira de identidade nº 9542392 SSP/MG e CPF nº 063.408.388-04, inscrito no CREA/MG sob o nº 2605421821**, e-mail: renato.torres@xcmgbrasil.com.br, vem, por meio desta, DECLARAR e ATESTAR, para todos os efeitos legais e contratuais pertinentes, o seguinte:

- (i) O ROLO COMPACTADOR, modelo XS123PDBR opera em duas amplitudes de frequência distintas: uma alta e uma baixa. Sendo que as referidas amplitudes de frequências são modulares, podendo ser configurada para operar em 36 Hz (alta) e 33 Hz (baixa);
- (ii) As frequências mencionadas são moduláveis e configuráveis conforme as necessidades específicas do trabalho, proporcionando assim flexibilidade e adaptabilidade, características essenciais para maximizar a eficiência e o desempenho do equipamento. A configuração dessas modulações é realizada dentro dos limites técnicos especificados, garantindo segurança e integridade durante a operação;
- (iii) O equipamento é projetado para garantir a segurança operacional sem comprometer a eficiência e a qualidade, mesmo nas configurações de frequência mínima e máxima especificadas;

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Aparecido Torres.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8AB5-940B-5B4D-9D7E.



- (iv) A alteração das frequências é realizada por meio de um interruptor ergonomicamente posicionado no painel do equipamento, facilitando o acesso e manuseio seguro pelo operador.
  
- (v) Os equipamentos ofertados ao Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024 serão entregues com frequência máxima de 36 hz (alta) e 33 hz (baixa).

Ademais, certifico que o equipamento XS123PDBR cumpre integralmente todos os requisitos técnicos especificados no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, estando plenamente apto a satisfazer as condições de uso previstas.

Esta declaração é feita sob as penas da lei, reafirmando o compromisso da XCMG Brasil Indústria Ltda. com a qualidade e a conformidade técnica de seus equipamentos.

Por ser verdade firmo o presente.

**(assinatura digital)**

**RENATO APARECIDO TORRES**

CREA/MG sob o nº 2605421821

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Aparecido Torres.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8AB5-940B-5B4D-9D7E.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8AB5-940B-5B4D-9D7E> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8AB5-940B-5B4D-9D7E



### Hash do Documento

16B2C7E80C42BCE228B0932172548F07962F34ECCA853875B6091B64EBB16CBB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

- RENATO APARECIDO TORRES (Signatário) - \*\*\*.408.388-\*\* em  
20/05/2024 17:05 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RENATO APARECIDO TORRES  
Registro: 2605421821  
CPF: 063.\*\*\*-\*\*-04  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 29/01/2019  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 17629

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO  
Atribuição: do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE TAUBATE  
Data de Formação: 28/01/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA  
Registro: 0000032726  
CNPJ: 14.707.364/0001-10  
Data Início: 01/02/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

29/01/2019

Data Final:



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**ITEM 94**

Pregão Eletrônico SRP nº. 90010/2024

Objeto: Aquisição de Máquinas Pesadas

**XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR-381, sem número, km 844/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, por intermédio de seu procurador *‘in fine’* assinado e devidamente constituído, vem, perante Vossa Senhoria, em **atendimento a solicitação de diligência, apresentar ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**, quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos do ROLO COMPACTADOR XS123PDBR, ofertado no item 94 deste pregão eletrônico. O que se faz nos termos adiante expostos:

**-[I]-**

**DOS REQUISITOS TÉCNICOS CONSTANTES NO EDITAL  
ROLO COMPACTADOR – ITEM 94.**

De início, cumpre-nos esclarecer que Termo de Referência Nº 20/2024 (34450394) – TR, estabelece os seguintes requisitos técnicos, para o ROLO COMPACTADOR [grifo nosso]:

**Item 4** - Rolo compactador de solo e agregados articulado; cilindro tracionado na dianteira com conversão para pé de carneiro; rodas tracionadas com pneus na traseira; motor alimentado a Diesel; potência mínima de 110 HP; peso operacional mínimo de 12.000 kg; **sistema vibratório com no mínimo duas frequências de no mínimo 32 Hz baixa e 36 Hz alta**; cabine fechada com ROPS e FOPS conforme normas técnicas ABNT/ISO; direção hidrostática /hidráulica; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de parabrisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança.

Inicialmente, a XCMG Brasil não considerou necessário elaborar extensivamente as explicações na resposta ao recurso interposto pela RODOPARANÁ, haja vista que, conforme nossa interpretação literal do Edital e seus respectivos Anexos, não se verifica a proibição da oferta de um Rolo Compactador equipado com sistema vibratório que possua, no mínimo, duas amplitudes - uma baixa e uma alta - ambas com a mesma frequência máxima modulada. Em razão disso, a XCMG Brasil optou por manter, naquela oportunidade, a modulação padrão em sua proposta, especificamente 33 hz (alta) e 33 hz (baixa).

No entanto, considerando a dúvida suscitada, torna-se prudente esclarecer e demonstrar que o equipamento ofertado, identificado como XS123PDBR, cumpre integralmente as exigências estipuladas pelo edital, **comprometendo-se a entregar o referido equipamento com as frequências de 33 hz (baixa) e 36 hz (alta), posto que as máximas são moduláveis conforme necessidade ou exigência.**

**-[II]-**

**DA EXISTÊNCIA DE DUAS AMPLITUDES: MÍNIMA ALTA DE 36 HZ E BAIXA DE 32 HZ  
FREQUÊNCIAS MÍNIMAS CUSTOMIZÁVEIS (MODULÁVEIS)**

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, vistas a esclarecer a conformidade do equipamento ofertado pela XCMG BRASIL com as exigências do edital, quais sejam, 33 hz (baixa) e 36 hz (alta), cabe destacar que o rolo compactador XS123PDBR foi projetado com a incorporação de tecnologia que permite a customização de suas características operacionais, especialmente no que se refere à modulação de frequências de vibração. A capacidade de ajuste de frequências alta e baixa é uma característica diferencial relevante, que atesta a versatilidade e a adequação técnica do equipamento para diversas aplicações de engenharia mecânica.

Do ponto de vista técnico, a frequência de vibração em um equipamento mecânico é crucial para otimizar seu desempenho e eficácia em diferentes condições de solo e materiais. A possibilidade de modular as frequências demonstra a adaptabilidade do equipamento às especificidades do projeto ou das condições de trabalho, visto que o mesmo ROLO COMPACTOR, pode ser adquirido para utilização em solos diferentes, que exijam uma frequência maior ou menor. Para tanto, o ROLO COMPACTOR XS123PDBR da XCMG BRASIL, permite uma configuração específica para atender as especificações mínimas exigidas pelo cliente.

Destarte, cumpre salientar que, embora a configuração de fábrica do equipamento seja estabelecida em frequências de 33 hz (alta) e 33 hz (baixa), essas frequências são plenamente moduláveis, **conforme atestado em declaração emitida pelo ENGENHEIRO MECÂNICO e responsável técnico da XCMG e também no vídeo apresentado por um dos engenheiros da empresa (link abaixo). Para o presente pregão, o equipamento será fornecido com frequências padronizadas ajustadas para uma mínima de 33 hz (baixa) e 36 hz (alta).**

<https://www.dropbox.com/scl/fi/dknwkyhk03dxx73weaq0e/V-deo-Vibra-o-XS123PDBR-Mapa.mp4?rlkey=3u5u50d6rs2ut2tg64mlfj7ed&st=oo2t7g2d&dl=0>

É importante notar que, conforme elucidado no vídeo técnico apresentado pelo engenheiro da XCMG Brasil, especializado no modelo XS123PDBR, o mecanismo de seleção das amplitudes de frequência, tanto alta quanto baixa, é operacionalizado através de um interruptor de fácil acesso localizado no painel de controle do equipamento. Além disso, foi enfaticamente demonstrado que o rolo compactador pode ser configurado para operar com uma amplitude de frequência mínima estabelecida em 33 hz (baixa) e uma alta em 36 hz (alta), com a capacidade técnica de ajuste, inclusive, para patamares superiores conforme a necessidade operacional.







Por conseguinte, asseguramos que o equipamento proposto está em estrita conformidade com os requisitos do edital e possui as especificações técnicas necessárias para atender de maneira eficiente e segura às demandas deste certame licitatório.

**-[III]-**  
**DA ALTERAÇÃO DE FREQUENCIA POR SIMPLES INTERRUPTOR**  
**Esclarecimento das fotografias parágrafo 52 e 53**

Mm Pregoeiro, as fotografias mencionadas nos parágrafos 52 e 53 das contrarrazões não se destinam a ilustrar a capacidade de acionamento de vibrações distintas por parte do equipamento em questão. Na verdade, essas imagens são meramente representativas de parte das operações técnicas realizadas pelos técnicos da XCMG BRASIL, para ajustar as frequências alta e baixa aos níveis especificamente requisitados pelo cliente.

De fato, o acionamento das amplitudes de frequência, tanto alta quanto baixa, é efetuado através de um simples interruptor localizado no painel de controle da máquina, aspecto este claramente demonstrado no vídeo em referência, bem como evidenciado na fotografia subsequente.



**-[IV]-  
DISPONIBILIDADE PARA DILIGÊNCIA EM LOCO**

Caso ainda subsistam dúvidas quanto à conformidade do equipamento XS123PDBR da XCMG BRASIL com os requisitos estabelecidos pelo Edital, a empresa se coloca à disposição para disponibilizar o equipamento para uma vistoria in loco. Tal medida permitirá que os técnicos do MAPA possam, diretamente, atestar o funcionamento do equipamento e verificar a existência das duas amplitudes mínimas requeridas, sendo uma de 33 hz (baixa) e outra de 36 hz (alta).

**-[V]-  
CONCLUSÃO E PEDIDOS**

Destarte, visando alcançar a mais lúdima justiça, requer-se que sejam acolhidos os esclarecimentos técnicos ora apresentados. No mérito, solicita-se que os pleitos do recurso interposto sejam julgados improcedentes, e, por conseguinte, que seja mantida a habilitação da XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA para o item 94 do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024.

Termos em que pede

Espera deferimento

Pouso Alegre-MG, 20 de maio de 2024

**(assinatura digital)**  
**LUIZ HENRIQUE DOS REIS**  
OAB/MG 126.094

LUIZ HENRIQUE DOS REIS:06921984664  
64  
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DOS REIS:06921984664  
Dados: 2024.05.20 15:33:25 -03'00'

**(assinatura digital)**  
**TIAN DONG**  
RNM: V29542-3

TIAN DONG:05481399709  
09  
Assinado de forma digital por TIAN DONG:05481399709  
Dados: 2024.05.20 17:32:33 -03'00'

